



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



**EDITAL Nº 34/2025 - CAP (11.01.29.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 31 de março de 2025.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Admissão de Pessoas, vem por meio deste, considerando Edital CAP/PROGEP nº 08/2024, homologado pelo Edital CAP/PROGEP nº 75/2024, considerando ainda o requerimento e autorização constantes no processo 23204.003690/2025-24, convocar, para assinatura de Termo de Compromisso, o(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Estagiários, abaixo relacionado:

### **1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A):**

**NOME/COLOCAÇÃO:** FRANCIDALVA ALVES LOPES

**LOTAÇÃO:** ISCO

**HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 14h ÀS 18h.

### **2. DA CONVOCAÇÃO**

A convocação se dará por meio do e-mail de convocação ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) cadastrado no site de concurso, no qual realizou sua inscrição ao PSS supracitado.

Conforme vinculação do Edital nº. 08/2024 - CAP/PROGEP, no item 11.3, considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado ao menos 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a resposta de 5 (cinco) dias úteis.

Na hipótese de não houver resposta e envio da documentação no prazo indicado, considerar-se-á convocado(a) o candidato, podendo a Administração fazer o chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Pra esta convocação, o prazo de entrega da documentação será de **01/04/2025 a 07/04/2025**, impreterivelmente.

O(a) convocado(a) deverá digitalizar, de forma legível, os documentos relacionados no item 05 na ordem e nomeá-los conforme descrito, salvando em arquivos separados e em formato PDF.

Todos os documentos referente a convocação deverão ser encaminhado ao e-mail [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br) sob o Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOME COMPLETO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**.

### **3. DO CONTRATO**

O(a) convocado(a) poderá celebrar Termo de Compromisso pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado prorrogado até no máximo 2 anos de efetivo estágio no âmbito da Ufopa.

O Termo de Compromisso ficará convencionado de forma eletrônica, sendo disponível para assinatura somente após a validação de toda a documentação exigida para admissão do estagiário.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos listados a seguir, são indispensáveis à contratação e deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), na ordem e nomeados conforme a descrição abaixo:

1. RG - se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);
2. CPF - caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2º via no site [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);
3. Comprovante de Situação Cadastral do CPF - junto à Receita Federal disponível em ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
4. Título de eleitor (dispensado no caso de estrangeiro);
5. Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e pela Internet: [tse.jus.br](http://tse.jus.br)
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (reservista), para candidatos do sexo masculino (dispensado no caso de

estrangeiro);

7. Comprovante de residência - conta de energia, água, telefone; contrato de locação ou declaração simples;
8. Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso. 9. Comprovante de matrícula do semestre atual, com indicação do horário de aula;
10. Declaração de responsabilidade;
11. Declaração Unificada;
12. Ficha Funcional (colar Foto 3x4 recente na ficha funcional antes de digitalizá-la);
13. Nº de conta bancária - salário (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste nome do(a) estagiário(a) o número da Conta e Agência;
14. Autodeclaração de pessoa preta ou parda;

Somente serão aceitos CONTA SALÁRIO dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi. Caso já seja titular de conta corrente do Banco do Brasil, a mesma poderá ser apresentada sem que haja a necessidade de abertura de conta salário.

Na hipótese do(a) convocado(a) não ter conta salário, deverá solicitar por meio do [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br) ofício para abertura de conta indicando a instituição bancária de sua preferência, entre as indicadas no item 5.2.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas, o candidato pode saná-la via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal - [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br) - ou presencialmente na sala 250, BMT II, Campus Tapajós - Santarém, no horário das 07h30min às 19h30min.

O candidato receberá no e-mail informado esta convocação, constando ainda, os anexos: Termo de Desistência, Declaração de responsabilidade, Declaração Unificada e Ficha de Identificação de Estagiário para preenchimento, informações necessárias para fins de habilitação.

Todos os documentos solicitados serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional. Assim, o candidato deve apresentar documentos em formato pdf, sem rasuras, e com nitidez (principalmente documentos com foto), para fácil leitura e correta identificação de dados, enumerados e nomeados conforme a ordem da Relação de Documentos para Admissão, citado acima.

Deverão ser apresentadas em CÓPIAS DIGITALIZADAS DIRETAMENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL, assumindo o candidato qualquer responsabilidade relativa à documentação apresentada - Declaração de responsabilidade .

Certifique-se que está apresentando toda documentação/comprovante/declaração conforme seu caso. Documentação incompleta não será aceita.

A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.

Em caso de desistência de assinar o Termo de Compromisso de estágio, preencher o Termo de Desistência abaixo, e Anexar ao presente, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e encaminhar para [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br) .

*(Assinado digitalmente em 31/03/2025 16:15)*

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###562#0

**Processo Associado: 23204.003690/2025-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **5656148c73**